



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 4/2013

Autoriza a instalação do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, resolve aprovar o seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a instalação do Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape, criado pela Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

Parágrafo único A Presidência do Tribunal de Justiça determinará as providências bastantes ao cumprimento do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2013

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça
Em 22 de 01 de 2013
José Luis Lima Cavalcanti
Primeiro Grau